



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

INSPEÇÃO CORREICIONAL NA 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

Comarca	Ananindeua
Unidade inspecionada	2ª Vara Criminal de Ananindeua
Competência	Juízo Criminal Singular
Data da Inspeção/Edital	17/10/2023, Edital n. 009/2023-CGJ
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	Celice de Sousa Rodrigues, mat. 96164 – Diretora de Secretaria, desde 06/02/2020, Portaria n. 688/2020.



Fórum de Ananindeua

1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Anotação da Unidade: EDILSON FURTADO VIEIRA

Portaria n.º 039/2013 – SJ. DJE – Edição nº 5237/2013 de 04/04/2013 até a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

presente data.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

- a) Férias: Junho/Julho de 2023, Portarias n. 2178/2023, 2875/2023 e 2876/2023.
- b) Folgas compensatórias: não houve
- c) Licenças: não houve

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Anotação da Unidade: O último plantão realizado pela unidade foi nos dias 07, 09 e 10 de setembro de 2023.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: Não há expediente pendente de resposta pela unidade.

Observação da Corregedoria: O Diretor de Secretaria da CGJ, servidor Samuel Guimarães Ferreira, expediu certidão nos seguintes termos: "**Informo**, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "**Ananindeua – 2ª Vara Criminal - TJPa**" **não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares tramitando; Informo ainda**, que nada em tramitação foi localizado contra o magistrado titular da Vara, Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA (assumiu em 04/04/2013)."

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Anotação da Unidade: Em maio de 2023 para apresentar o Plano de Ação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

desenvolvido para unidade.

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Nome	Vínculo do(a) servidor (a) (efetivo/exclusivamente comissionado/cedido/requisitado/esta giário/ terceirizado)
CELICE DE SOUSA RODRIGUES, Mat. 96164 Analista Judiciário – área judiciária	Efetivo
EUDSON DOS SANTOS PATRICIO Mat. 108413 Analista Judiciário – área judiciária	Efetivo
ANA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO DA SILVA Mat. 126683 Auxiliar Judiciário	Efetivo
DIEGO ALEXANDRE MORAES FERREIRA Mat. 107395 - Auxiliar Judiciário	Efetivo

Observação da Corregedoria: O Servidor Eudson dos Santos Patrício está de férias até o dia 30/10/2023.

2.1.2. Gabinete:

Nome	Vínculo do(a) servidor (a) (efetivo/exclusivamente comissionado/cedido/requisitado/esta giário/terceirizado)
MADSON LENILSON ALMEIDA,	Exclusivamente comissionado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Observação da Corregedoria: Segundo o painel de gestão judiciária, a Unidade conta com 06 (seis) servidores, sendo 05 (cinco) efetivos, 01 (um) exclusivamente comissionado.

Quanto à lotação paradigma, segundo a tabela de lotação de pessoal das Unidades Judiciárias disponibilizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA e atualizada até julho de 2023, a 2ª Vara Criminal de Ananindeua está com a lotação paradigma atendida.

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). **Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? Quais as metas estabelecidas?** (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Anotação da Unidade: Não há servidor em teletrabalho.

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?

Anotação da Unidade: Pelo painel de Gestão de Atividades e pelo controle



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

das etiquetas com o nome dos servidores, pois algumas demandas não são contabilizadas no painel de gestão, quando utilizamos sistemas externos, como BNMP, INFODIP, INFOPEN e demais sistemas.

MOVIMENTO ID	TIPO DE	PROCESSO Nº
100	100	100
100	100	100
100	100	100
100	100	100
100	100	100
100	100	100
100	100	100
100	100	100
100	100	100
100	100	100

INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Anotação da Unidade: Na última correição foi solicitado uma impressora multifuncional, que já foi atendido. Atualmente estamos aguardando a retirada de alguns móveis do local que estão em desuso.

Observação da Corregedoria: Os móveis já foram devolvidos. Está faltando apenas devolver impressora Datamax, sem uso, para a Secretaria de Informática.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 11/10/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção (17/10/2023)
Total de processos que compõem o acervo ativo	1612	1601
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	612	611
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2389	2259
Total do acervo com prioridade	193	197
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	2	0
Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a)	522	556
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	150	158
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	15	17
Total de processos julgados e não baixados	184	181



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas		2621
Filtros Exemplo		▼
⬇	Aguardando publicação no DJEN	5
⬇	Analisar manifestação parcial	1
⬇	Processo com prazo em curso	14
⬇	Processos devolvidos pelo plantão	5
⬇	[CRIM] Aguardando apreciação pela instância superior	215
⬇	[CRIM] Aguardando inquérito	13
⬇	[CRIM] Aguardando prazo	193
⬇	[CRIM] Aguardar realização de audiência	281
⬇	[CRIM] Arquivar processo	49



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

↓ [CRIM] Arquivo provisório	47
↓ [CRIM] Avaliar expedição de documento	1
↓ [CRIM] Cumprir ato proferido de decisão	5
↓ [CRIM] Cumprir ato proferido de despacho	36
↓ [CRIM] Cumprir ato proferido de julgamento	9
↓ [CRIM] Cumprir decisão em audiência	18
↓ [CRIM] Designação de audiência	92
↓ [CRIM] Destinação de bem apreendido	1
↓ [CRIM] Encerrar expedientes (manualmente)	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

⬇ [CRIM] Minutar ato de decisão	180
⬇ [CRIM] Minutar ato de despacho	338
⬇ [CRIM] Minutar ato de julgamento	155
⬇ [CRIM] Preparar ato de comunicação simplificado criminal	20
⬇ [CRIM] Preparar comunicação	4
⬇ [CRIM] Processo suspenso	433
⬇ [CRIM] Recebimento de instância superior	3
⬇ [CRIM] Redistribuir Processo	2
⬇ [CRIM] Redistribuir eletronicamente	2
⬇ [CRIM] Remeter ao 2o Grau	5
⬇ [CRIM] Verificar manifestação inquérito	1
⬇ [CRIM] Verificar manifestação	239
⬇ [CRIM] Verificar providência a adotar	253

PJe Secretaria (tarefas).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas	1046
Filtros Exemplo	▼
↓ [CRIM] Aguardar realização de audiência	281
↓ [CRIM] Designação de audiência	92
↓ [CRIM] Minutar ato de decisão	180
↓ [CRIM] Minutar ato de despacho	338
↓ [CRIM] Minutar ato de julgamento	155

PJe Gabinete (tarefas).

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES: (Julho a Setembro)

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (entrada de feitos/distribuição/redistribuição)*

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos	215, sendo 14 Cartas Precatórias, 74, processos de conhecimento criminal e 127 Procedimentos investigatórios.
Total de processos julgados	94
Total de processos baixados definitivamente do acervo	32



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

ANANINDEIA 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEIA

ENTRADA DE FEITOS

226

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/TIPO PARA	Direção	DISTRIBUIÇÃO	Instância de Dest. Processual	Reabertura	Total
CARTAS PRECATÓRIAS		18			18
CONDOMÍNIO CIVIL				1	1
CONDOMÍNIO CRIMINAL	8	33	41	23	105
PROCEDEIMENTOS INVESTIGATÓRIOS		33			33
Total	8	84	41	24	226

Selecione sua período:
 17-07-2023 15-10-2023

ENTRADA DE FEITOS

Entrada de Feitos.

ANANINDEIA 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEIA

Produtividade dos Juizes

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTERMEDIOS JULGADOS
ADELINO ARRAS GOMES DA SILVA			1		
ALDIRA MORA BASTOS BARROS			1		
ANGUSTO CARLOS CORREA CORREA			1		
CARLOS MARCOS GOMES DE OLIVEIRA		1			
DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU			1		
EDSON DE JESUS BARROS SOARES			1		
EDSON FURTADO VIEIRA	218	202	63	3	
Total	218	203	63	3	

Selecione sua período:
 17-07-2023 15-10-2023

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Produtividade dos Juizes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERJUDICIAIS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HIBRIDOGATORIAS	RECURSOS INTERMEDIOS REJEITADOS
ADELINO ARRAS GOMES DA SILVA			1		
ALDENIR MARSA MARTINS BARROS			1		
WAGLETO CARLOS COSTA CUNHA			2		
CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	1		1		
DARRELY MODESTO DE LIMA ADELI			1		
EDSON DE JESUS BARRIOS GOMES	1				
EDSON FURTADO VIEIRA	208		203	101	3
FABIO ALEXANDRE GAVILAN PRINHO			1		
Total	319		203	101	3

Produtividade dos Juizes últimos 3 meses.

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na Unidade? Em caso positivo, anexar cópia.

Anotação da Unidade: O Magistrado e a Diretora. Sim, há um plano de ação para o gabinete, pois a secretaria está atendendo o proposto.

Observação da Corregedoria: A Unidade realizou auto correição cadastrada no PJECOR n.º 0000183-75.2023.2.00.0814, tendo sido feito plano de ação cadastrado no id. 2846045 com prazo final para cumprimento 31/10/2023. Em anexo, plano de ação extraído dos autos da autocorreição. A Unidade, ainda, não alcançou o índice de cumprimento das Metas 2 e 8 VDM, conforme print abaixo do painel das Metas Nacionais de 2023 atualizado até 13/10/2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Metas Nacionais.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (X) Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (X) Conferência e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*)
- c. () Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- d. (X) Movimentação processual;
- e. () Elaboração de minutas e revisão;
- f. () Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

- g. () Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- h. (X) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (X) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*” (No entanto, a ferramenta ainda está apresentando inconsistências para o preenchimento)

6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Anotação da Unidade: Não há fluxo de trabalho nesse sentido

Observação da Corregedoria: Não há fluxo específico para o recebimento de informações sobre as investigações criminais. A Unidade só tem conhecimento quando adentra no fluxo do PJE com as distribuições dos IPLS, dos autos de prisões em flagrante ou de algum pedido sigiloso específico oriundo do Ministério Público que necessita de decisão do magistrado.

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Anotação da Unidade: A unidade realiza atendimento presencial em rodízio, pelo Balcão Virtual pela Diretora de Secretaria, pelo telefone pelo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

servidor Diego e pelo celular pela servidora Cristina.

Observação da Corregedoria: Em contato realizado pela Corregedoria nos dias que antecederam a inspeção, a Unidade prestou atendimento satisfatório pelo Balcão Virtual.

6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação do nome do réu, número do processo, capitulação penal, registro INFOPEN/BNMP, data da prisão, estabelecimento de custódia, última movimentação e data da mais recente revisão da necessidade de prisão, conforme dispõe o artigo 316 do CPP)*

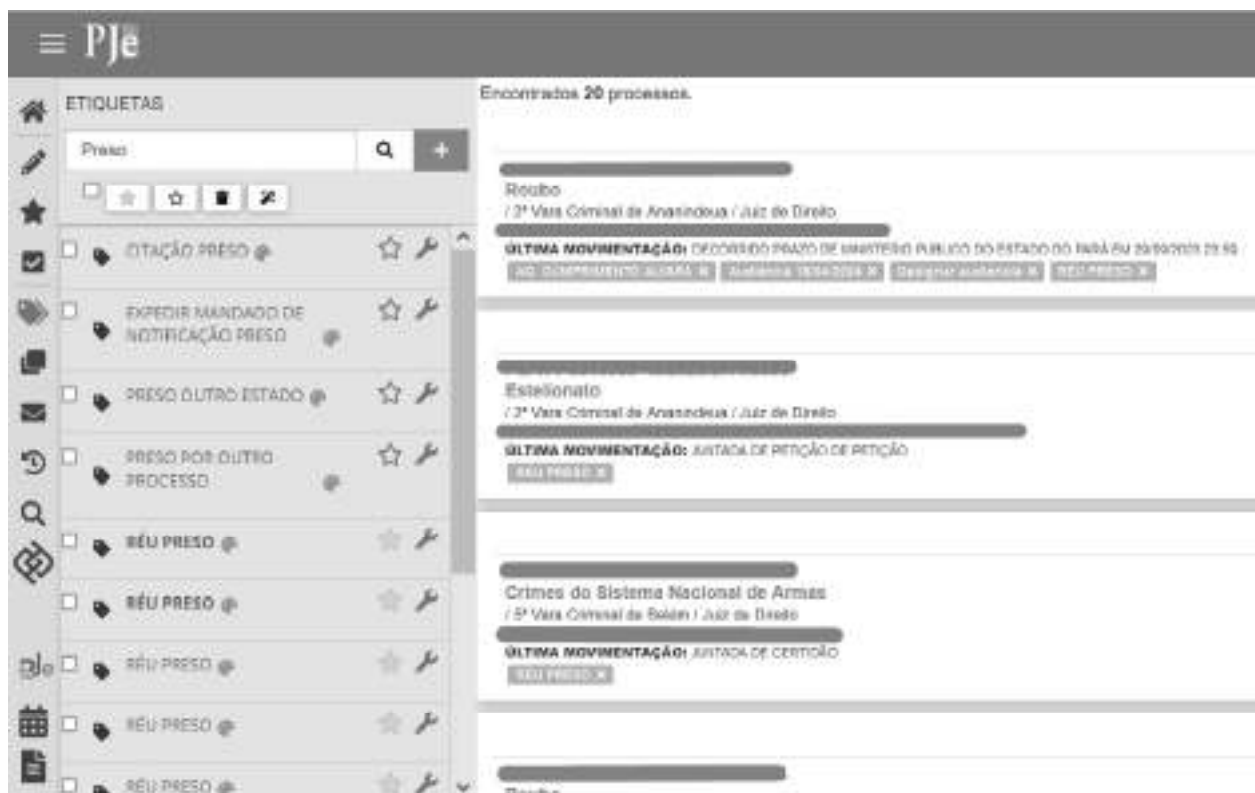
Anotação da Unidade: 10 Presos provisórios, conforme listagem em anexo e 4 presos sentenciados, com guia expedida, somente aguardando as contrarrazões para serem tramitados ao segundo grau em recurso

Observação da Corregedoria: No dia da inspeção havia 11 presos provisórios, conforme listagem de presos da Vara. A Vara não tem um bom controle das etiquetas de presos no PJe, pois conforme print abaixo, constam 20 processos de presos provisórios.

0 Internado		37 Presos		Outros Status:	
0 Internado Provisório	14 Presos Provisório	17 Processos		0 Forçoso	
0 Internado Execução Provisória	8 Presos Civil	6 Morto		260 Em Liberdade	
0 Internado Execução Definitiva	21 Presos Condenado em Execução Provisória				
	2 Presos Condenado em Execução Definitiva				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Etiqueta Presos PJe.

6.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (*Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão*). **É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias?** (*artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal*)

Anotação da Unidade: Não há presos provisórios tramitando há mais de 180 dias e a prisão cautelar é revista a cada 90 dias em atenção ao disposto no art. 316, do CPP

Observação da Corregedoria: A lista de presos provisórios encaminhada pela Unidade não mostra nenhum preso provisório há mais de 180 (cento e oitenta) dias.



6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? *(Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)*

Anotação da Unidade: Uma média de 80 a 90 dias.

6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP?

Anotação da Unidade: Sem competência

Observação da Corregedoria: A VEP é quem faz a inspeção.

7. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Anotação da Unidade: Sim, Central de Mandados de Ananindeua

7.2. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos(as) oficiais(las) de justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Anotação da Unidade: O controle é feito pelo PJE através do agrupadores de expedientes, quando há retardo na devolução de mandados é expedido e-mail para o chefe da Central de Mandados e não havendo resposta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

certifica-se e encaminha ao Magistrado para as providências cabíveis.

Observação da Corregedoria: na data da inspeção havia 14 mandados pendentes de devolução.

Mandados pendentes de devolução.

7.3. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? *(anexar o modelo)*

Anotação da Unidade: Sim, temos vários modelos para citação, notificação e intimações, seja de réus soltos ou preso.

Observação da Corregedoria: modelos de mandados em anexo.

7.4. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da Secretaria *(vide Ofício Circular nº 19/2023-CGJ)*.

Anotação da Unidade: A depuração ainda não foi realizada integralmente pela unidade, mas a cada mês se analisa os mandados expedidos.

Observação da Corregedoria: Identificou-se 0 mandados expedidos anteriormente a 30/07/2022 pendentes de depuração conforme print abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Mandados pendentes de depuração.

7.5 Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Anotação da Unidade: Se for para audiência 4 meses, mas citações e notificações quando é proferida a decisão/despacho o cumprimento é imediato.

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

Anotação da Unidade: Não há.

Observação da Corregedoria: Verificou-se que a Unidade utiliza diversas etiquetas de Carta Precatória, algumas duplicadas, mudando apenas a forma de grafia (letra minúscula/maiúscula) o que causa certa confusão para o controle efetivo das cartas precatórias tanto expedidas quanto recebidas. Deve a Unidade proceder com a padronização das etiquetas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

ETIQUETAS

Precat

Encontrados 3 processos.

Tráfico de Drogas e Condutas Afins
/ 2ª Vara Criminal de Ananindeua / Juiz de Direito

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE MARTÍRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PARÁ EM 09/06/2018

Estelionato
/ 2ª Vara Criminal de Ananindeua / Juiz de Direito

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: LAUNDAS CERTAS

Estelionato
/ 2ª Vara Criminal de Ananindeua / Juiz de Direito

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSO PARA O FIM

≡ PJe

ETIQUETAS

Precat

Encontrados 170 processos.

Peculato
/ 2ª Vara Criminal de Ananindeua / Juiz de Direito

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: ARQUIVADO DEFINITAMENTE

Busca e Apreensão de Bens
/ 2ª Vara Criminal de Ananindeua / Juiz de Direito

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: ARQUIVADO DEFINITAMENTE

Roubo Majorado
/ 2ª Vara Criminal de Ananindeua / Juiz de Direito

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE BENEDITO ALVES

Furto
/ 2ª Vara Criminal de Ananindeua / Juiz de Direito

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: ARQUIVADO DEFINITAMENTE



Etiquetas carta precatória.

7.7. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Anotação da Unidade: Não há, salvo as cartas precatórias para fiscalização de medidas cautelares, no entanto, procedemos o arquivamento provisório se o prazo for muito logo até o Juízo Deprecante solicitar a devolução.

Observação da Corregedoria: Feita análise por amostragem de duas cartas:

0804037-52.2023.8.14.0006 – Carta precatória oriunda da Comarca de Curitiba – PR, distribuída em 28/02/2023, com a finalidade de intimar o réu para pagamento de multa. Devolvida em 17/04/2023. Arquivada definitivamente.

0801293-84.2023.814.0006 – Carta Precatória oriunda da 2ª Vara do Oiapoque – AP, distribuída em 25/01/2023, com a finalidade de intimação do réu para participar de audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 06/03/2023, pela plataforma Zoom. O mandado foi entregue à Central de Mandados em 30/01/2023. Consta certidão do Sr. Oficial de Justiça em 29/08/2023, sem cumprimento em razão de já ter sido redistribuído após o ato designado que ocorreria 06/03/2023. Carta precatória aguardando o cumprimento do despacho do magistrado para devolução ou solicitação de nova data. Carta em tramitação com prazo extrapolado. Deve ser procedida a devolução da carta precatória de forma imediata.

8. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:



8.1. A Unidade observa os termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça com relação à expedição de documentos no BNMP? A Unidade realiza diligente e eficientemente a verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? Os dados relacionados aos presos provisórios, procurados, réus beneficiados com alvará de soltura, possíveis RJIs duplicados e óbitos e se encontram devidamente regulares no BNMP? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: Sim

Observação da Corregedoria: A quantidade de presos provisórios cadastrados no BNMP não é compatível com a quantidade de presos provisórios da Unidade. Foi detectado uma diferença de três presos provisórios, RJI 235050153-40, 235050067-82, 181189297-80, erro detectado e corrigido pela Unidade.

Print do BNMP (Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões) em 17/10/2023. A imagem mostra a interface de busca com campos para 'Nome Original do Immediato', 'Buscar Grupos Vinculados', 'Tipo de Pena' e 'Status'. Abaixo, há uma seção de 'Resumo de Presos' com os seguintes dados:

0 Internados	37 Presos	Outros Status
0 Internado Provisório	14 Presos Provisório	17 Procurado
0 Internado Execução Provisória	0 Preso Civil	0 Fugitivo
0 Internado Execução Definitiva	21 Preso Condenado em Execução Provisória	6 Morto
	2 Preso Condenado em Execução Definitiva	260 Sem Identidade

(Print do BNMP feito em 17/10/2023)

8.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos de réu preso, em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e



dá outras providências)

Anotação da Unidade: Sim

Observação da Corregedoria: Há apenas um processo na Unidade n.º 0815723412023, aguardando para expedir guia datado de 14/10/2023, dentro do prazo.

8.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Anotação da Unidade: Sim

8.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Anotação da Unidade: Sim, na verdade a pesquisa é feita anteriormente para ser realizada comunicação.

8.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou ao Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Ainda não houve situação específica nesse sentido, mas se houver será comunicado à Corregedoria

9. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

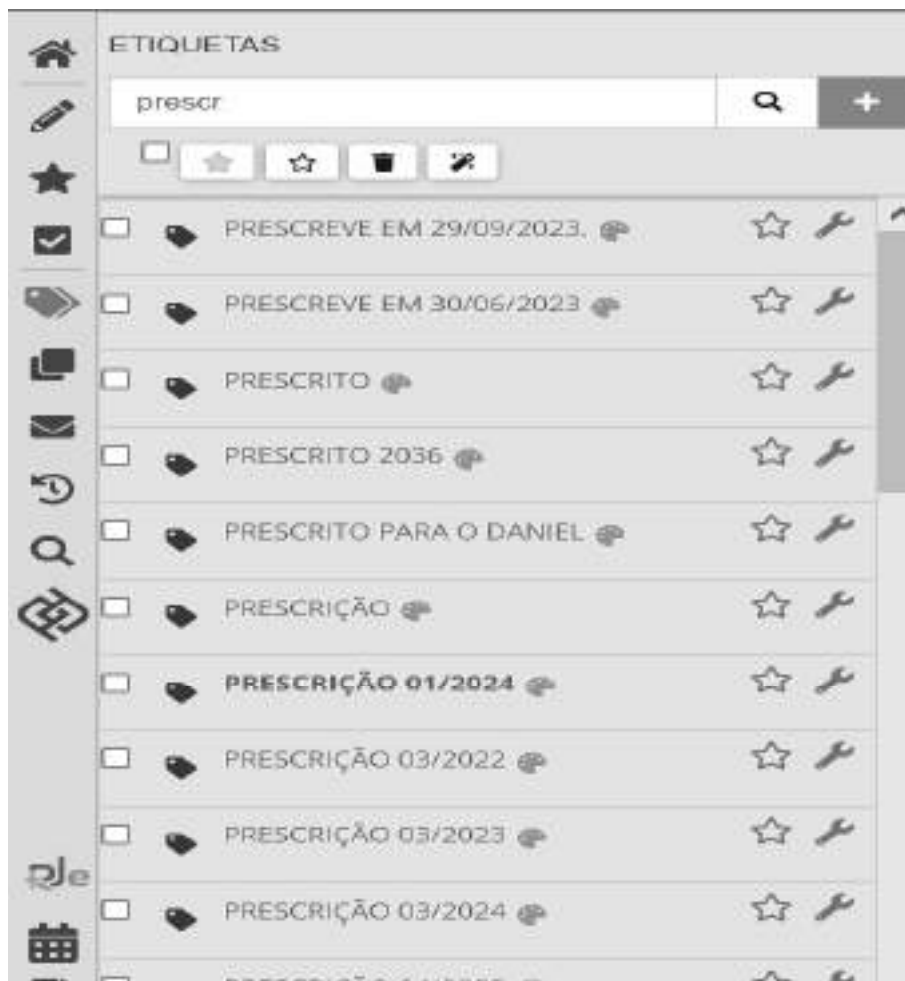
9.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a



observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Anotação da Unidade: Através de etiquetas no Processo.

Observação da Corregedoria: Verifica-se que o processo n.º 0004772-35.2019.8.14.0952. Está com etiqueta de prescrição para 01/2024, mas já há sentença declarando extinta a punibilidade. Orienta-se a Unidade a fazer o controle do prazo prescricional por ano e mês de todos os processos em trâmite na Vara.



Etiquetas de prescrição.



juízo/abertura de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE n. 0002009-73.2.00.0814)

Anotação da Unidade: Sim, os autos são remetidos ao Magistrado para que determine a retirada da condição e imediatamente cumprido pela secretaria com o cadastro da certidão específica

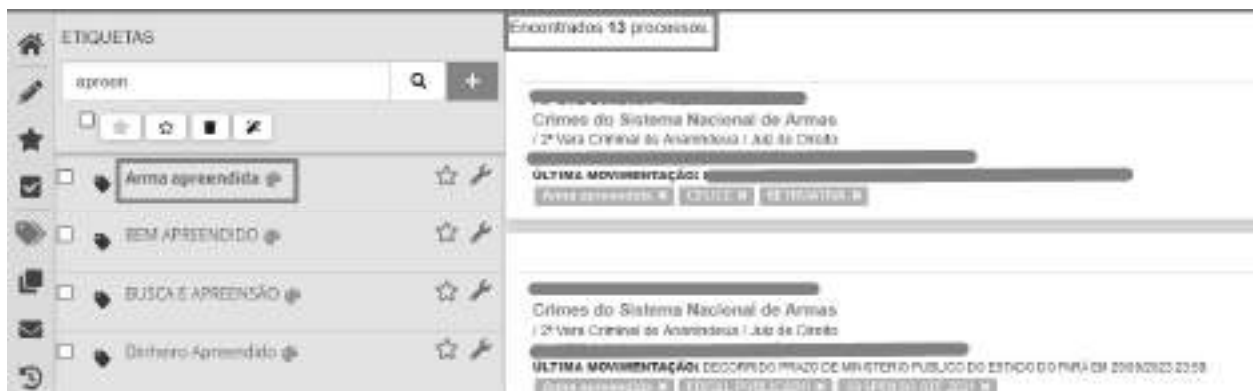
Observação da Corregedoria: A Diretora de Secretaria usa o movimento correto (12066).

10. BENS APREENDIDOS:

10.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Anotação da Unidade: Através de etiquetas, mas os bens são cadastrados no processo.

Observação da Corregedoria: Alguns bens ainda estão acatados em sala no Fórum de Ananindeua, inclusive armas.



Etiquetas de bens apreendidos.

10.2. Há passivo de bens que foram cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) em que há pendência de registro de sua destinação (destruição/devolução/perdimento/etc.), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais,



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)? A Unidade está realizando o cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022? (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Anotação da Unidade: O sistema ainda apresenta muita inconsistência para realização do cadastro.

Observação da Corregedoria: Há na unidade 284 bens a definir, a Diretora informou que vem dando destinação aos bens.

principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios CONFEIO Manual Voltar Sair

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Comarca: TERRA NOVA

Vagas e Juizados Especiais: JUIZADO ESPECIAL DE ASSIMILADOS

Bem Apropriado: Todas

Destinação do Bem: Todas

Descrição Complementar do Bem:

🔍 Pesquisar 🖨️ Imprimir 🖨️ Imprimir Detalhado

Bem Apropriado	Tipos	Quantidade	Valor (R\$)	Núm. Documento
Alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos perecíveis	-	1	-	0000018700188140000
Alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos perecíveis	-	2	-	00100460700088140000
Armas e acessórios	pistola	1	-	0000022420120140000
Armas e acessórios	Garuchá	1	-	00000364008138140000
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00000367020100140000
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00000378130138140000
Armas e acessórios	Armas n.ºn. Classificadas	1	-	00000452520100140000
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00000488800118140000
Armas e acessórios	Revólver	1	-	0000076520118140000
Armas e acessórios	Garuchá	1	-	00000975620100140000
Armas e acessórios	Dakota Remotamente/ Automática	1	-	00001512510088140000
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00001570520088140000
Armas e acessórios	pistola	1	-	00001757020138140000
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00001919220118140000
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00002010020188140000

Número de registros: 997

Página 3 de 67



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato Manual Voltar Sair

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Comarca: TUBARÃO - T.J.PA

Comarca: ANANINDEUA

Varas e Juizados Estaduais: VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tip	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Espingarda automática	1	-	00003414620208140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00007626420088140008
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00011480320198140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00011480320198140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00014791220098140006
Armas e acessórios	Pistola	1	-	00016244620158140008
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00018573820198140006
Armas e acessórios	Pistola	1	-	00023542320178140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00027466020178140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00033176020198140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00033176020198140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00034409220158140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00027757720198140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00047790220098140006
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00047790220098140006

Número de registros: 284

Página 1 de 19

Bens SNBA.

10.3. Os servidores da Unidade realizaram o curso de capacitação do SNGB disponibilizado pela plataforma EAD da Escola Judicial do Estado do Pará e pela plataforma educacional do Conselho Nacional de Justiça?

Anotação da Unidade: Não

Observação da Corregedoria: Devem os servidores realizarem o curso de capacitação no SNGB para cumprimento do ofício circular 16/2023-CGJ.



11.2. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: Os processos são despachados conforme a lista de paralisados do sistema IEJUD.

12. DAS AUDIÊNCIAS:

12. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Anotação da Unidade: Sim

12.1. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida. No processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público?

Anotação da Unidade: Todas as audiências foram realizadas 44 (quarenta e quatro) audiências, todas ocorreram de forma híbrida, considerando que o Ministério Público solicita o link para participar dos atos por meio virtual.

12.2. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Anotação da Unidade: Sim



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

12.3. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Anotação da Unidade: Dia 06/10/2023, autos 0821377-09.2023.8.14.0006.

Observação da Corregedoria: No dia da inspeção da Corregedoria foi realizada audiência de custódia.

12.4. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: 37(trinta e sete) audiências



Taxa de realização de audiências últimos três meses.

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: DIA 07/11/2023.

13. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI: PREJUDICADO.

14. EXECUÇÃO PENAL: PREJUDICADO



15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?

Anotação da Unidade: A última Correição anual realizada foi no dia 19, 20, 23, 24 e 25 de janeiro de 2023.

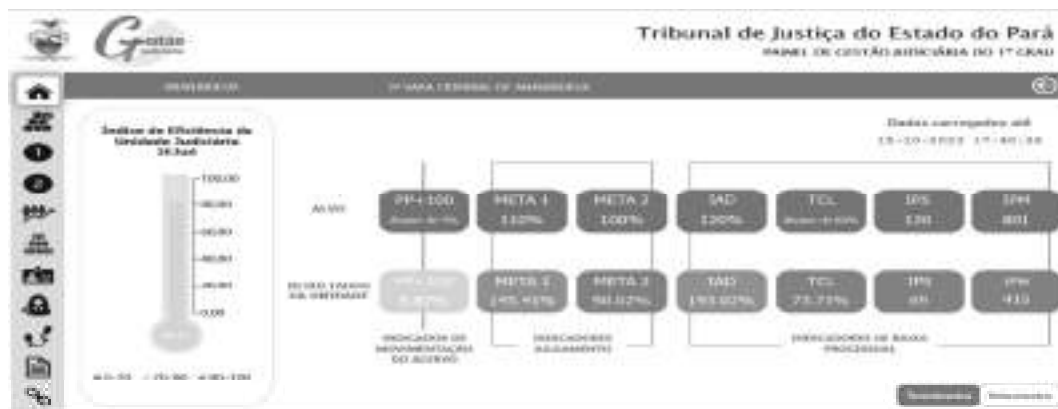
A Correição Ordinária foi realizada pelo Magistrado. PJECOr – CorOrd 0000183-75.2023.200.0814.

Observação da Corregedoria: a data da última correição realizada pela Corregedoria ocorreu no período de 09 a 13 de setembro de 2019. PJeCor n.º 0000152-60.2020.2.00.0814.

15.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?

Anotação da Unidade: As recomendações foram atendidas, o que não pode ser atendida decorreu de inconsistência de sistema.

16. DADOS ESTATÍSTICOS:



IEJud.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ANANINDEUA 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

Data de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DE PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	DESCRIÇÃO
080879520110140008	2011	244	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080018060200140009	2020	311	EM ANDAMENTO	JURA	1395 Sentença
080042020010140006	2015	124	LEGADO	NC10	283 Ação Penal
080036300000140002	2019	215	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
0800648750010140009	2019	227	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080061273010140002	2018	287	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080064132010140004	2018	188	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080070713010140006	2015	181	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080078430010140006	2015	181	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080160643010140006	2019	284	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080121830010140008	2019	186	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080107880010140008	2019	181	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080142030010140006	2019	312	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
08013480000140006	2020	309	EM ANDAMENTO	NC10	278 ACQUITTÓ
080134830010140006	2019	317	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080164130000140009	2020	187	LEGADO	NC10	283 Ação Penal
080172340010140006	2017	105	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080187030000140006	2020	155	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080210770010140008	2011	102	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal
080200000000140006	2020	104	EM ANDAMENTO	NC10	283 Ação Penal

9,87% Paralisados > 100 dias

158 Acervo Paralisado

1.601 Acervo Ativo

Em Gabinete (3: sem N: não)
 Tudo

Gratuidade (3: sem N: não)
 Tudo

Sigilo (3: sem N: não)
 Tudo

Juris 100% Digital (3: sem N: não)
 Tudo

Prioridade (3: sem N: não)
 Tudo

Número do processo
 Tudo

PP + 100.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 APARELHO DE SEJA ATÓRICO

ANANINDEUA 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

JULGADOS E NÃO BAIXADOS
 181

Resumo de processos julgados e não baixados

QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
181	181	181	181

Data de processos julgados e não baixados

Nº DE PROCESSO	DATA DE JULGAMENTO	SISTEMA	QUANTIDADE
080018060200140009	2020	JURA	1395
080042020010140006	2015	NC10	283
080036300000140002	2019	NC10	283
0800648750010140009	2019	NC10	283
080061273010140002	2018	NC10	283
080064132010140004	2018	NC10	283
080070713010140006	2015	NC10	283
080078430010140006	2015	NC10	283
080160643010140006	2019	NC10	283
080121830010140008	2019	NC10	283
080107880010140008	2019	NC10	283
080142030010140006	2019	NC10	283
08013480000140006	2020	NC10	278
080134830010140006	2019	NC10	283
080164130000140009	2020	NC10	283
080172340010140006	2017	NC10	283
080187030000140006	2020	NC10	283
080210770010140008	2011	NC10	283
080200000000140006	2020	NC10	283

JULGADOS E NÃO BAIXADOS

Número do processo
 Tudo

Gratuidade (3: sem N: não)
 Tudo

Sigilo (3: sem N: não)
 Tudo

Juris 100% Digital (3: sem N: não)
 Tudo

Prioridade (3: sem N: não)
 Tudo

Julgados e não baixados.

17. CONCLUSÕES

A 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua foi incluída no calendário de inspeção da Corregedoria Geral de Justiça, conforme edital 009/2023-CGJ.

Foi realizada autocorreção pelo Magistrado da Unidade autuada sob o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

PJECOR n. 0000183-75.2023.2.00.0814, constando recomendações da Corregedoria (id. 2554601) a serem cumpridas pela Unidade. Foi elaborado plano de ação pela Unidade, com prazo final para cumprimento 31/10/2023, e verifica-se na data da inspeção que a unidade melhorou os índices desde a elaboração do plano de ação, o que merece registro no presente relatório, demonstrando ser uma Unidade comprometida com a prestação jurisdicional.

Ainda está pendente de cumprimento a meta 2, pois a unidade está com a necessidade de julgamento de **120** processos para cumprimento da meta, ainda, restando **410** processos para 100% do grau de julgamento de todo o acervo da referida meta.

Por ocasião da realização da inspeção, a Unidade possuía **1601** processos compondo o acervo ativo da Unidade, dos quais **611** se encontram suspensos, **158** processos paralisados há mais de cem dias, **556** conclusos e **158** processos conclusos há mais de cem dias.

No Painel de Gestão Judiciária a Unidade se encontrava com Índice de Eficiência da Unidade Judiciária – IEJud em **80,95**.

Há 6 processos físicos recebidos da delegacia e 1 recebido da Comarca de São Paulo por declínio de competência, mas que já foram digitalizados, aguardando apenas o encaminhamento para o arquivo.

Registre-se que a Diretora de Secretaria informou ter solicitado a lotação de estagiários na Unidade, por meio dos SIGA-DOC MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/52993 e MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/47493.

A Corregedoria Geral realizou workshop sobre o PJE, via Teams, com a assessora da Corregedoria Noemy Eminny Penha Carvalho para melhor utilização do PJE. Foram verificadas as Etiquetas, agrupadores, bens apreendidos, processo suspenso e informações criminais, o cadastramento do processo sigiloso. A Unidade foi orientada sobre a utilização de etiquetas padronizadas de forma que qualquer servidor da unidade consiga identificar do que se trata. Dada orientação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

também quanto ao uso da automação utilizando como parâmetro a prioridade processual e mostrado também os outros métodos de automação.

Ademais, os servidores também devem retirar a etiqueta de identificação de réu preso, antes do movimento de REDISTRIBUIÇÃO dos feitos, uma vez que a etiqueta não "migrará" juntamente com o processo, pois a não retirada da etiqueta antes da redistribuição gerará divergência de dados, uma vez que fará com que o feito permaneça "vinculado" à listagem de presos da Unidade quando realizada busca pela etiqueta "RÉU PRESO". Antes da redistribuição deve a Unidade verificar se os dados de prisão do réu se encontram devidamente registradas nas "informações criminais" do PJE, o que permitirá a visibilidade da informação para a nova Unidade competente

A Corregedoria intermediou outro workshop com o Coordenador da DPGE Gleison Furtado para a Unidade melhor gerir o painel de gestão, o que foi feito via plataforma Teams.

O Magistrado e a equipe forneceram todas as informações necessárias, demonstraram a boa gestão da Unidade, o que foi comprovado com a melhora nos índices de gestão, quando passaram a seguir um plano de trabalho cumprindo as recomendações determinadas pela Corregedoria. É uma equipe comprometida com o trabalho e que tem as tarefas bem definidas.

Sugerimos ao Desembargador Corregedor que as pendências acima reportadas seja acrescentadas ao plano de ação da Unidade e acompanhadas na autocorreção da Unidade dentre estas, a necessidade de melhor padronizar as etiquetas, sanear o SNBA nos bens a definir, continuar utilizando o BNMP de forma cotidiana sempre aprimorando o uso, dar enfoque no cumprimento da Meta 2, e nos processos paralisados a mais de cem dias e na baixa dos processos que estejam aptos a baixa dentre os julgados e não baixados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

18. REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



Magistrado e servidores da Corregedoria



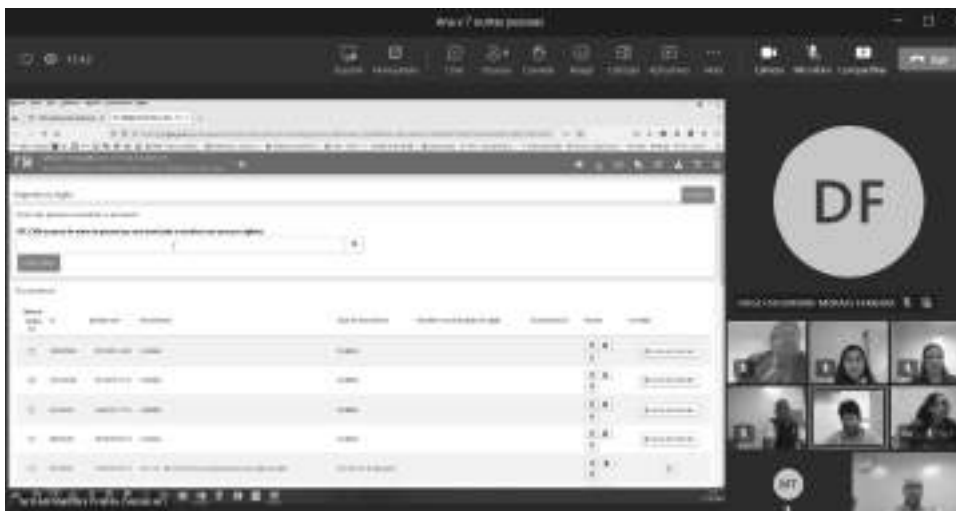
Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Workshop com a DPGE, coordenador Gleison.



Workshop PJe com a servidora Noemy Carvalho.



Bens apreendidos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Bens apreendidos



Bens apreendidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Armas apreendidos

19. ANEXOS:

1. Relatório de presos provisórios encaminhado pela Unidade.
2. Relatório de fiscalização das custas judiciais.
3. Relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos

É o relatório que submetemos à elevada apreciação do Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor Geral de Justiça para análise e considerações.

Belém, Pa, 17 de outubro de 2023.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Assinado de forma digital por ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2023.10.29 21:58:07 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora

PAULO SERGIO OLIVEIRA:25062
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO OLIVEIRA:25062
Dados: 2023.10.30 15:40:33 -03'00'

Paulo Sérgio Oliveira

Servidor da Corregedoria Geral de Justiça